



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-0231

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2020

EMENTA: “Dispõe sobre a **DESAPROVAÇÃO** das contas da Prefeitura do Município de Campo Redondo/RN, referente ao exercício de 2012”

O Ver. VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado de Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o art. 230 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que a Câmara Municipal na 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2020, **desaprovou em 1º turno, o decreto Legislativo 02/2020 que** “Dispõe sobre a **aprovação com ressalva** das contas da Prefeitura do Município de Campo Redondo/RN, referente ao exercício de 2012”, em dissonância ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no processo nº 006155/2013-TC e **desaprovou em 2º turno**, na 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2020, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **DESAPROVADAS** as contas anuais do ex-Prefeito Municipal Carlos Roberto Lucena Barbosa, correspondentes ao exercício de 2012, em concordância, com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no processo nº 006155/2013-TC.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Redondo, RN, 09 de dezembro de 2020.

Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal